



Processo nº: 0001455-28.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE JOAQUIM TÁVORA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Marco Antônio Venâncio de Melo Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2014-11-14 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: JOSÉ EUGÊNIO DO AMARAL SOUZA NETO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu: 2020-07-30 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Luana Rodrigues Camilo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2021-08-02 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 21196
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8 quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Não
Determinação / Recomendação: Verificouse que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 576
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 3714
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 100
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 50
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Apuraramse 44 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/02/2023 (0000784- 72. 2022. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 53 intimações e 6 citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 23/02/20223 (0001107- 14. 2021. 8. 16. 0102) e 16/02/2023 (0001485- 33. 2022. 8. 16. 0102), respectivamente. Regularizar ou justificar.



2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 38 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 23/08/2022 (0001326- 90. 2022. 8. 16. 0102). Nota- se, da análise das mais antigas, que algumas já foram expedidas, restando apenas a baixa da ordenação no Projudi. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 160 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 13/02 /2023 (0001060- 06. 2022. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 110 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 17/02 /2023 (0000167- 78. 2023. 8. 16. 0102 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Sim

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



6.1 TOTAL REALIZADAS

633

6.2 CANCELADAS

234

6.3 NEGATIVAS

1

6.4 REDESIGNADAS

188

6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

162

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

16

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga:

08/02/2023

8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

8

8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

No que tange aos trabalhos desempenhados pelos Juízes Leigos, deve ser observado o prazo para a devolução dos processos conclusos, conforme o disposto no artigo 64 da Resolução nº 09//2019 CSJEs. Em caso de descumprimento, deve ser aplicado o artigo 471 do Código de Normas do Foro Judicial. Isso porque, dos 8 processos conclusos com a juíza leiga, o mais antigo data de 11/01 /2023 (0001011- 33. 2020. 8. 16. 0102), além do prazo estipulado. Regularizar.

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Não

Determinação / Recomendação:

Por amostragem verificou-se, dos 45 expedientes suspensos sem prazo determinado, ao menos 2 que estão nessa situação sem determinação judicial para tanto: 0001719- 98. 2011. 8. 16. 0102 e 0002006- 27. 2012. 8. 16. 0102. Da rápida análise de ambos, aparentemente seriam objeto de arquivamento definitivo, o que deverá ser melhor analisado pela Unidade, procedendo-se a regularização da maneira adequada para cada caso. Regularizar.

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Não

Determinação / Recomendação:

Deverá a Secretaria realizar levantamento em todos os processos suspensos, a fim de se verificar a regularidade dos cadastros e das suspensões. Processos analisados: 0000610- 54. 2008. 8. 16. 0102; 0001012- 67. 2010. 8. 16. 0102; 0000321- 38. 2019. 8. 16. 0102.

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?

Sim

12DEMAIS CONSTATAÇÕES:

12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao



Magistrado. Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias? Não Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002386- 74. 2017. 8. 16. 0102 (evento 94) e 0002074- 35. 2016. 8. 16. 0102 (evento 107), a Unidade não pratica, em diversos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95) Não Determinação / Recomendação: Considerando que o sistema dos Juizados permite o acesso a cidadãos comuns, sem a assistência de advogado, é importante que a Secretaria intime essas partes leigas para informá-las acerca da necessidade de manifestação para que se proceda à execução. Processo analisado: 0000543- 74. 2017. 8. 16. 0102.
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
93
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
846
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
25
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
0
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 11 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 24/01/2023 (0001465- 52. 2016. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.



2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 162 citações pendentes de expedição no Projudi, a mais antiga desde 06/11/2019 (0002310-79. 2019. 8. 16. 0102); muitas delas já foram expedidas; no entanto, a ordenação ainda consta no sistema. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 30 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 14/02/2023 (0001819- 67. 2022. 8. 16. 0102 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 6 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 30/01/2023 (0001686- 25. 2022. 8. 16. 0102 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 4 pendências de expedição de precatórios, o mais antigo ordenado desde 07/04/2022 (0001182- 87. 2020. 8. 16. 0102). Da análise de todos esses, verificou- se a existência de informação da Secretaria de que os atos estão sendo expedidos; no entanto, nenhum até o momento foi efetivado. Ressalta- se a importância e urgência, neste momento, da priorização dessas expedições por força da iminência do prazo constitucional de 2 de abril para a efetiva inclusão do débito no ano orçamentário seguinte do ente devedor. Regularizar.

5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim



5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 62
6.2CANCELADAS 38
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS 3
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 24
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 12
8.2Qual a data da conclusão mais antiga: 01/03/2023
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 0
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Prejudicado
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?



Sim
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002439- 84. 2019. 8. 16. 0102 (evento 105) e 0000789- 65. 2020. 8. 16. 0102 (evento 6), a Unidade não pratica, em diversos casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.



c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria? Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020? Sim
g)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria? Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 132
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2341
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 6
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS: 1



1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 1
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 18 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/01/2023 (0000443- 85. 2018. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 14 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 22/02/2023 (0001109- 18. 2020. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 51 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 01/02 /2023 (0001353- 73. 2022. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 23 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 27/01 /2023 (0000002- 31. 2023. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.



3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 15 pendências de expedição referentes a certidão de honorários, sendo que em alguns casos há reiterados pedidos pelo interessado (0000026- 30. 2021. 8. 16. 0102). Regularizar ou justificar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
436
6.2 CANCELADAS
320
6.3 NEGATIVAS
1
6.4 REDESIGNADAS
92
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
155
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1 A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim



8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
0
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
Prejudicado.
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13APREENSÕES



13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo? Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 8 sem cadastro no SNGB. Regularizar.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?



Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP)
Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme análise do processo 0002015- 37. 2022. 8. 16. 0102, a Secretaria não observou o disposto no art. 9º da IN 126/2022. Observar doravante.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
1. UNIDADE JUDICIÁRIA: I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 15/03/2023. A Unidade Judiciária apresenta, de maneira geral, adequada gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 14. 05. 2020. Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em fevereiro de 2023, constatou- se regular desempenho da Unidade. Alguns números da produtividade durante o período correicionado: a) Intimações postadas pela Secretaria: 1080 (Jecrim); 8165 (Jeciv); 2156 (Jefaz).



- b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 125 (Jecrim); 255 (Jeciv); 6 (Jefaz).
- c) MANDADO expedido pela Secretaria: 954 (Jecrim); 1095 (Jeciv); 28 (Jefaz).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 8344 (Jecrim); 14713 (Jeciv); 4077 (Jefaz).
- e) Retornos de conclusão analisados: 1539 (Jecrim); 4836 (Jeciv); 1265 (Jefaz).
- f) Processos distribuídos: 323 (Jecrim); 944 (Jeciv); 285 (Jefaz).
- g) Processos arquivados (definitivos): 452 (Jecrim); 952 (Jeciv); 206 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle dos processos suspensos sem prazo determinado e respectivos cadastros de repetitivos. Além disso, um fator importante constatado em todas as competências foi a desatualização das pendências de atos já analisados e de ordenações já cumpridas pela Secretaria no Projudi. Tal fator implica na falsa percepção de que há muitas pendências antigas na Unidade, bem como na impressão de que há possível desorganização laboral na rotina. Portanto, é importante que as baixas dessas pendências sejam realizadas logo após os seus cumprimentos para que o controle promovido pelo Projudi possa auxiliar a Unidade nos pontos que ainda necessitam de atenção, evitando análises repetidas da mesma pendência.

Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que são elas decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID- 19. Apesar desses limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Ainda, tendo em vista o contido na Instrução Normativa 73/2021- CGJ deve-se atentar às possibilidades de medidas alternativas de cumprimento de diligências por meios digitais.

No mesmo sentido, e conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para que utilize, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, os quais já estão disponíveis para uso no próprio Projudi.

Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação, de maneira geral, positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 4 (quatro) funcionários (com a Chefe de Secretaria, que é comissionada pura, e considerando a supervisora, também comissionada pura).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos para a Secretaria da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Joaquim Távora.

Logo, verifica-se que há defasagem no quadro funcional da Secretaria em 1 técnico judiciário e 1 analista judiciário, uma vez que a supervisora e a chefe de secretaria, conforme o art. 7º da supracitada normativa, em tese, não poderiam ser contabilizadas para fins de critérios mínimos por não serem



servidoras efetivas.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o Magistrado deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito de ciência acerca do desfalque funcional acima relatado.

Curitiba 11 maio 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

